



**LEI Nº 6.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica, relativas ao exercício financeiro de 2023, constituindo-se de:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.182.503.658</b>
1.1 - Receita Tributária	198.190.340
1.2 - Receita de Contribuições	54.920.601
1.3 - Receita Patrimonial	30.561.484
1.4 - Receita de Serviços	450.000
1.5 - Transferências Correntes	892.449.755
1.6 - Outras Receitas Correntes	5.931.478
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>206.174.611</b>
2.1 - Operações de Crédito	53.333.334
2.2 - Alienação de Bens	640.000
2.3 - Transferências de Capital	152.201.277
<b>3 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>32.209.481</b>
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	32.209.481
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.420.887.750</b>

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

**Art. 3º** A despesa total de R\$ 1.420.887.750,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), no mesmo valor da receita total, é fixada:

**I** - No Orçamento Fiscal em R\$ 1.079.008.043,00 (hum bilhão, setenta e nove milhões, oito mil e quarenta e três reais);

**II** - No orçamento de Seguridade Social em R\$ 341.879.707,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sete reais).





**Art. 4º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

<b>DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>Valor</b>
Ação Legislativa	34.044.604
Judiciária	10.086.518
Administração	121.057.247
Segurança Pública	10.776.750
Assistência Social	39.137.521
Previdência Social	72.443.241
Saúde	173.583.120
Trabalho	42.000
Educação	500.842.162
Cultura	3.930.000
Direitos da Cidadania	1.920.400
Urbanismo	306.138.160
Habitação	2.758.940
Gestão Ambiental	600.600
Agricultura	3.560.959
Indústria	129.000
Comércio	23.000
Transporte	13.097.577
Desporto	5.620.700
Encargos Especiais	65.849.826
Reserva de Contingência	55.245.425
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.420.887.750</b>

**Art. 5º** O orçamento da Câmara Municipal de Cariacica está estimado em R\$34.044.604,00 (Trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais).

**Art. 6º** O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica – IPC está estimado em R\$ 72.443.241,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais).

**Art. 7º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2023.

**Art. 8º** Fica autorizado e excluído do limite previsto no Art. 7º desta Lei, os créditos adicionais suplementares abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.





**Art. 9º** A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, será gerenciada pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** Caberá ao Secretário Municipal de Finanças em conjunto com o Prefeito Municipal, instituir a abertura dos referidos créditos por meio de decreto.

**Art. 10.** As dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas com serviços de telefonia, consumo de água e energia, aquisição de vale-transporte, vale-alimentação, utilização de correio e contratação de serviços de vigilância e de conservação, e outras de uso comum e contínuo, exceto para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, poderão ser movimentadas pela Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no Art. 66, da Lei Federal 4.320, de 1964.

**Art. 11.** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**Art. 12.** As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025 e LDO para o exercício de 2023.

**Art. 13.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem eventuais adequações quanto a codificação de receita ou despesa em caso de edição de normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, após a aprovação da presente Lei Orçamentária

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Cariacica - ES, 28 de dezembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal De Cariacica

\*Os anexos de que trata esta lei estarão disponíveis no endereço

<https://transparencia.cariacica.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=3>

PROC. ELETRÔNICO: 30.402/2022  
PROC. ELETRÔNICO: 33.805/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 310



## DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INCLuíDA	ENTIDADE APOIADA	VALOR DA EMENDA
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Classificação Funcional: 15.451.0009.1.0067 Natureza da despesa: 4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 150.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 200.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 90.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA - ABCRM	R\$ 15.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ACADEMIA RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO JOVEM DE ITACIBÁ	R\$ 10.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0140 Natureza da despesa: 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AQUISIÇÃO DE PIANO VERTICAL FRITZ DOBBERT MODELO FD 126 / 126AL 126 CM - IMBUÍA/NOGUEIRA	R\$ 40.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 25.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 175.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.811.0014.1.0020 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ 70.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 25.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTO	R\$ 50.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTO	R\$ 40.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO FUTSAL - AMNF	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO DE TAE KWON DO DE CARIACICA	R\$ 175.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO DE TAE KWON DO DE CARIACICA	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	FCJJE - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO	R\$ 100.000,00

**Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900**

**Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGAP-ES ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ES	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGAP-ES ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ES	R\$ 200.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL SANTANENSE	R\$ 50.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO MAIS QUERER	R\$ 150.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 50.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 150.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.31.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Classificação Funcional: 15.451.0017.2.0151 Natureza da despesa: 4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 30.000,00

**Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900**

**Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 15.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	OBRAS SOCIAL CRISTO REI	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	OBRA SOCIAL CRISTO REI	R\$ 20.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	ASSOCIAÇÃO REAME	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 25.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 20.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 70.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 140.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 50.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 200.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 50.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 170.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0204 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CASA DE REPOUSO DJALMA GONÇALVES LTDA	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	ASSOCIAÇÃO REAME	R\$ 5.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	AMAES CARIACICA	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES</b>			<b>R\$ 3.800.000,00</b>

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350036003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 315



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Art. 60. Serão regularizadas, na forma da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou condições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 61. Para fins da Reurb, o Executivo Municipal poderá além do disposto nesta lei, se utilizar das normas, procedimentos e instrumentos previstos na Lei 13.465, de 11 de julho de 2017 e seu Decreto de regulamentação.

Art. 62. Fica autorizado o Poder Executivo a celebração de convênios e sistematização de processo contínuo de desburocratização para regularização fundiária no município.

Art. 63. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

Art. 64. Os processos de Regularização Fundiária em andamento na Secretaria Municipal de Habitação, serão convertidos ao procedimento da Reurb e classificados em Reurb-S ou Reurb-E, considerando-se os elementos e informações já existentes, por meio de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os processos administrativos para a regularização de loteamentos inscritos ou não, implantados anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não tenham Auto de Regularização, ou em havendo, não for possível o registro, serão arquivados como processo documental.

Art. 65. O Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 66. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições normativas em contrário.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal De Cariacica

**LEI Nº 6.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica, relativas ao exercício financeiro de 2023, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.182.503.658</b>
1.1 - Receita Tributária	198.190.340
1.2 - Receita de Contribuições	54.920.601
1.3 - Receita Patrimonial	30.561.484
1.4 - Receita de Serviços	450.000
1.5 - Transferências Correntes	892.449.755
1.6 - Outras Receitas Correntes	5.931.478
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>206.174.611</b>
2.1 - Operações de Crédito	53.333.334
2.2 - Alienação de Bens	640.000
2.3 - Transferências de Capital	152.201.277
<b>3 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>32.209.481</b>
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	32.209.481
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.420.887.750</b>

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Art. 3º A despesa total de R\$ 1.420.887.750,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 1.079.008.043,00 (hum bilhão, setenta e nove milhões, oito mil e quarenta e três reais);

II - No orçamento de Seguridade Social em R\$ 341.879.707,00 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sete reais).

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR FUNÇÕES	Valor
---------------------	-------

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ação Legislativa	34.044.604
Judiciária	10.086.518
Administração	121.057.247
Segurança Pública	10.776.750
Assistência Social	39.137.521
Previdência Social	72.443.241
Saúde	173.583.120
Trabalho	42.000
Educação	500.842.162
Cultura	3.930.000
Direitos da Cidadania	1.920.400
Urbanismo	306.138.160
Habitação	2.758.940
Gestão Ambiental	600.600
Agricultura	3.560.959
Indústria	129.000
Comércio	23.000
Transporte	13.097.577
Desporto	5.620.700
Encargos Especiais	65.849.826
Reserva de Contingência	55.245.425
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.420.887.750</b>

Art. 5º O orçamento da Câmara Municipal de Cariacica está estimado em R\$34.044.604,00 (Trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais).

Art. 6º O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica – IPC está estimado em R\$ 72.443.241,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais).

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2023.

Art. 8º Fica autorizado e excluído do limite previsto no Art. 7º desta Lei, os créditos adicionais suplementares abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º A abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, será gerenciada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Finanças em conjunto com o Prefeito Municipal, instituir a abertura dos referidos créditos por meio de decreto.

Art. 10. As dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas com serviços de telefonia, consumo de água e energia, aquisição de vale-transporte, vale-alimentação, utilização de correio e contratação de serviços de vigilância e de conservação, e outras de uso comum e contínuo, exceto para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, poderão ser movimentadas pela Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no Art. 66, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 11. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 12. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025 e LDO para o exercício de 2023.

Art. 13. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem eventuais adequações quanto a codificação de receita ou despesa em caso de edição de normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, após a aprovação da presente Lei Orçamentária

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Cariacica - ES, 28 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal De Cariacica

**\*Os anexos de que trata esta lei estarão disponíveis no endereço**

<https://transparencia.cariacica.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=3>

**DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA	ENTIDADE APOIADA	VALOR DA EMENDA
-------------------------------	-------------------------------	------------------	-----------------

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvaranga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 15003700530970030008A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Classificação Funcional: 15.451.0009.1.0067 Natureza da despesa: 4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 150.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0137 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO TUDO NOVO	R\$ 200.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138 Natureza da despesa: 3.3.50.39	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 90.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ADESCEES	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA - ABCRM	R\$ 15.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138	ACADEMIA RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO JOVEM DE ITACIBÁ	R\$ 10.000,00

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Av. Maria Aurora, 2509 - Hig. Lage Cariacica-ES, 29151-900  
com o identificador 150037005300370030008A00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006	Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0140	AQUISIÇÃO DE PIANO VERTICAL FRITZ DOBBERT MODELO FD 126 / 126AL 126 CM - IMBUÍA/NOGUEIRA	R\$ 40.000,00
Natureza da despesa: 4.6.90.71	Natureza da despesa: 4.4.90.52		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 25.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ACES - ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 175.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.811.0014.1.0020		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096	ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ 70.000,00
Natureza da despesa: 4.6.90.71	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS	R\$ 25.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTO	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.6.90.71	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	LICADES - LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTO	R\$ 40.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO FUTSAL - AMNF	R\$ 10.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.39		
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSOCIAÇÃO DE TAE KWON DO DE CARIACICA	R\$ 175.000,00
Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006	Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096		
Natureza da despesa: 4.6.90.71	Natureza da despesa: 3.3.50.39		

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Av. Maria Moura, 03509-700, 30008-005 Cariacica-ES, 29.151-900  
com o identificador 150037005300370030008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO DE TAE KWON DO DE CARIACICA	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	FCJJE - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGAP-ES ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ES	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	AGAP-ES ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ES	R\$ 200.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL SANTANENSE	R\$ 50.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Classificação Funcional: 27.812.0014.1.0096 Natureza da despesa: 3.3.50.39	INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO MAIS QUERER	R\$ 150.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 50.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 150.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	02.11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Classificação Funcional: 20.608.0019.2.0032 Natureza da despesa: 3.3.50.39	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA	R\$ 10.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	02.31.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Classificação Funcional: 15.451.0017.2.0151 Natureza da despesa: 4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 20.000,00

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Av. Maria Aurora, 2.509 - Hig. Lage Cariacica-ES, 29.151-900  
com o identificador 150037005300370030008A00340052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Classificação Funcional: 10.302.0003.2.0162 Natureza da despesa: 3.3.50.43	INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 10.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CARIACICA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA	R\$ 15.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	OBRAS SOCIAL CRISTO REI	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	OBRA SOCIAL CRISTO REI	R\$ 20.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	ASSOCIAÇÃO REAME	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 20.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 25.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205 Natureza da despesa: 3.3.50.43	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CARIACICA	R\$ 20.000,00

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de A. Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Av. Maria Moura, 2.509 - Ofic. CARIACICA-ES, 29.161-900  
com o identificador 150037003300370030008A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 70.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 140.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 50.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 200.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 50.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 170.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	PROJETO ESPERANÇA DE PORTO DE SANTANA	R\$ 100.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006 Natureza da despesa: 4.6.90.71	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0204 Natureza da despesa: 3.3.50.43	CASA DE REPOUSO DJALMA GONÇALVES LTDA	R\$ 30.000,00
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237 Natureza da despesa: 4.4.90.40	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203 Natureza da despesa: 3.3.50.43	ASSOCIAÇÃO REAME	R\$ 5.000,00
02.14.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Classificação Funcional: 28.843.0000.3.0006	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0203	ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA	R\$ 30.000,00

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Av. Maria Aurora, 2.509 - Hig. Lage Cariacica-ES - 29.151-900  
com o identificador 150037005300370030008A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Natureza da despesa: 4.6.90.71	Natureza da despesa: 3.3.50.43		
02.14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AMAES CARIACICA	R\$ 10.000,00
Classificação Funcional: 04.126.0011.2.0237	Classificação Funcional: 08.244.0006.2.0205		
Natureza da despesa: 4.4.90.40	Natureza da despesa: 3.3.50.43		
<b>TOTAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES</b>			<b>R\$ 3.800.000,00</b>

**LEI Nº 6.408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores ativos da Câmara Municipal de Cariacica, independentemente da carga horária executada.

§ 1º O pagamento do auxílio-alimentação previsto no caput deste artigo será efetuado em pecúnia ou cartão magnético, a critério exclusivo da administração, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 2º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§ 3º O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço, com percepção de diária, e nos casos previstos em lei.

§ 4º Considera-se como dia trabalhado, para efeito de pagamento do auxílio-alimentação, a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamento, ou outros eventos similares, desde que, não tenha recebido diária.

§ 5º Ao servidor de outro órgão, cedido à Câmara Municipal de Cariacica, caberá o recebimento do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara, descontado o valor pago pelo outro órgão, a mesmo título.

§ 6º Ao servidor da Câmara Municipal de Cariacica, cedido a outros órgãos, caberá o recebimento do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara, descontado o valor pago pelo outro órgão, a mesmo título.

§ 7º O servidor que acumule cargo, emprego ou função fará jus à percepção de um único benefício.

§ 8º O auxílio-alimentação será concedido no período de férias regulamentares e licença-maternidade.

§ 9º O auxílio-alimentação será concedido em caso de licença-saúde ou acidente de trabalho até o limite de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O auxílio-alimentação será controlado pelo Departamento de Recursos Humanos, juntamente com o Departamento de Finanças.

Art. 3º O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cariacica e a forma de pagamento será fixado por iniciativa exclusiva da Mesa Diretora, exigida a existência prévia e suficiente de crédito orçamentário.

Art. 4º O pagamento do auxílio-alimentação será suspenso na ocorrência das seguintes situações:

I - licenças sem vencimento;

II - faltas injustificadas;

III - afastamento temporário em decorrência de ordem judicial ou processo administrativo disciplinar;

IV - penalidade disciplinar de suspensão;

V - reclusão;

VI - licença para atividade política;

VII - afastamento a qualquer tipo superior a 30 (trinta) dias;

VIII - licença para prestação de serviço militar;

IX - licença para desempenho de mandato eletivo;

X - exercício de mandato classista, ou seja, para confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicado representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão;

XI - auxílio doença, para os servidores filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Considerar-se-á, para o desconto do auxílio-alimentação por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 5º O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório, e não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - base de cálculo de contribuição previdenciária ou de quaisquer outras gratificações, vantagens ou benefícios

IV - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

V - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como, cesta básica ou vantagem pessoa originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 6º Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
 Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 150037005309370030008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

